



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
(48) 3721-9102 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo - SEI nº 191/2025/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC-EBSEH

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

1. Considerando o DFD I - SEI (53795185) o qual tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para vídeo gastroscópio, do fabricante Fujifilm, modelo EG-530-WR, referente ao orçamento técnico 021468 e a OS 25.1648, contemplando serviços de desmontagem total do equipamento, substituição das peças, montagem, revisão geral (Substituição e lubrificação de o-rings, ajustes de imagem, ajustes de comandos), limpeza e vistoria de saída, para utilização no Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), através de Inexigibilidade.
2. Instaura-se o processo de **INEXIGIBILIDADE** e os demais atos decorrentes desta etapa processual, todos em conformidade ao planejado, nos exatos termos do presente processo em epígrafe;
3. Considerando a aprovação da Gerência Administrativa autoridade competente, no Termo de Referência - (53953480), conforme preconiza o Art.37, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, Versão 2.0 de 2022;
4. **INSTAURA-SE** processo licitatório para dar início à **Fase de Seleção do Fornecedor**, com a consequente elaboração do Ato Convocatório e dos demais atos decorrentes desta etapa processual, todos em conformidade ao planejado nos exatos termos deste processo em epígrafe;
5. Considerando a Portaria-SEI nº 27/2025/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 14 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 135, de 15 de agosto de 2025 (**SEI 54206523**) e as competências a mim atribuídas pela Portaria - SEI nº 2564 de 20/12/2021.
6. Designo os seguintes servidores como Agente de Licitação e Membros da Equipe de Apoio, para conduzir o certame e coordenar as demais fases dessa Inexigibilidade.

Bruna Stramari Venhorst - SIAPE nº 345**** - **Agente de Licitação Titular**

Lara Renata Macedo Souza De Cerqueira Pinto - SIAPE nº 344**** - **Agente de Licitação Suplente**

Lucas Cruz Lopes - SIAPE: 349**** - **Agente de Licitação Suplente**

Lisandra Elen Souza Valim de Moura - SIAPE Nº 313**** - **Equipe de Apoio**

Maria Eduarda Mendes - SIAPE Nº 313****- **Equipe de Apoio**

Siusiane Lovato - SIAPE: 349**** - **Equipe de Apoio**

(assinado eletronicamente)

Lisandra Elen Souza Valim de Moura

Agente de Licitação/ Pregoeira

Chefe da Unidade de Compras e Licitações

HU-UFSC/MEC-EBSEH

Portaria nº 2564, de 20/12/2021 - Boletim 1217-21/12/2021





13/10/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54206546** e o código CRC **2878E1F0**.

Referência: Processo nº 23820.015467/2025-62 SEI nº 54206546